



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4226 - (31) 3712-4493
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL 07/2019

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, no período de **30 de Setembro a 04 de Outubro de 2019**, destinado a selecionar Vigia para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

“ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE VIGIA”

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, do Município de Matozinhos, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas e condições abaixo estabelecidas, a saber, a publicação de:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA

A Prefeitura Municipal de Matozinhos torna público que fará a contratação de VIGIA para trabalhar nos prédios públicos do município de Matozinhos.

DAS VAGAS

07 (sete) vagas para VIGIA

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

O contrato terá duração máxima de 09 (nove) meses, permitida renovação por igual período, cuja permanência for julgada de interesse da Administração, mediante novo contrato.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato e estar dispensado do serviço militar (se do sexo masculino);
- c) Estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- e) Estar em perfeitas condições físicas e de saúde;
- f) Ter, no mínimo, ensino fundamental completo.
- g) Certificado de vigilante ou experiência comprovada.

Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4226 - (31) 3712-4493
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas nos dias **30 de Setembro a 04 de Outubro de 2019**, no horário das 09:00 às 17:00 horas, na Subsecretaria Municipal Defesa Social, na Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201, Bairro São Pedro, nesta cidade.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão cobradas taxas de inscrição.

DO PROCESSO

O processo consiste em seleção de pessoal através aptidão física, entrevista com os pré-selecionados, e outros meios que a secretaria julgar necessário.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- a) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- b) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do CPF próprio;
- c) Uma fotografia 3x4 recente;
- d) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- f) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada de certidão de casamento, se for o caso, ou certidão de nascimento, caso seja solteiro;
- g) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado;
- h) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago;
- i) Declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchido pelo candidato em formulário próprio, fornecido pelo órgão Municipal competente;
- j) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do comprovante de residência atualizado;
- k) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4226 - (31) 3712-4493

CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- l) Laudo médico atestando a aptidão física e mental do candidato fornecido pelo órgão municipal competente;
- m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- n) Certidão Criminal Negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- o) Atestado de Bons Antecedentes;
- p) Declaração de Acumulo de Cargo, a ser preenchido pelo candidato em formulário próprio, fornecido pelo órgão Municipal competente;
- q) Laudo de Compatibilidade ou incompatibilidade da deficiência com atribuições do cargo pretendido, para os candidatos com deficiência;
- r) Conta corrente individual ou conta poupança na Caixa Econômica Federal.
- s) Certidão Cível Negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- t) Certidão de distribuição para fins gerais emitida pelo Tribunal Regional Federal;
- u) Certidão de ações criminais emitida pela Justiça Militar da União;
- v) Certidão de distribuição de ações criminais emitida pelo Tribunal de Justiça Militar;
- w) Certidão de nascimento do (s) filho(s) menores de 14 anos, caso os tenha;
- x) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do registro de conselho de classe, caso tenha;
- y) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada da carteira de trabalho das páginas de identificação (foto e verso);
- z) Original e cópia ou fotocópia autenticada da carteira nacional de habilitação, caso tenha.

Os candidatos selecionados deverão apresentar impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, sob pena de desclassificação.

Matozinhos, 26 de setembro de 2019.

ANTÔNIO DIVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal